

Boletim de Serviço

Nº 134, 12 de maio de 2017

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800

Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO

Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS

Presidente

MARIA DE FÁTIMA SILIANSKY DE ANDREAZZI

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

HUAYNA VALENÇA PADILHA

Gerente Administrativo

KATHARINA VIDAL DE NEGREIROS MOURA

Gerente de Atenção à Saúde

REGINA MARIA DOS SANTOS

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	5
SUBSTITUIÇÃO	5
ALTERAÇÃO DE COMISSÃO	5
Portaria nº 167 de 04 de maio de 2017	5
Portaria nº 168 de 04 de maio de 2017	6
COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO	6
Portaria nº 169 de 05 de maio de 2017	6
REVOGAÇÃO	7
Portaria nº 170 de 08 de maio de 2017	7
ALTERAÇÃO	7
Portaria nº 171 de 08 de maio de 2017	7
RETIFICAÇÃO	8
Portaria nº 172 de 09 de maio de 2017	8
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS	13
LOTAÇÃO	13
Portaria nº 01, de 20 de abril de 2017	13
Portaria nº 03, de 20 de abril de 2017	13
Portaria nº 05, de 20 de abril de 2017	14
Portaria nº 07, de 20 de abril de 2017	14
Portaria nº 09, de 20 de abril de 2017	15
Portaria nº 11, de 20 de abril de 2017	15
Portaria nº 13, de 20 de abril de 2017	16
Portaria nº 15, de 20 de abril de 2017	16
Portaria nº 17, de 20 de abril de 2017	17
Portaria nº 19, de 20 de abril de 2017	17
Portaria nº 21, de 20 de abril de 2017	18
Portaria nº 23, de 25 de abril de 2017	18
Portaria nº 25, de 25 de abril de 2017	19
Portaria nº 27, de 27 de abril de 2017	19
Portaria nº 29, de 27 de abril de 2017	20
Portaria nº 30, de 27 de abril de 2017	20
Portaria nº 31, de 27 de abril de 2017	21
Portaria nº 32, de 27 de abril de 2017	21
Portaria nº 33, de 27 de abril de 2017	22
Portaria nº 34, de 27 de abril de 2017	22
Portaria nº 35, de 27 de abril de 2017	23
Portaria nº 36, de 27 de abril de 2017	23
Portaria nº 37, de 27 de abril de 2017	24
PERICULOSIDADE	25
Portaria nº 16, de 20 de abril de 2017	25
INSALUBRIDADE	26
Portaria nº 02, de 20 de abril de 2017	26
Portaria nº 04, de 20 de abril de 2017	27
Portaria nº 06, de 20 de abril de 2017	27
Portaria nº 08, de 20 de abril de 2017	28
Portaria nº 10, de 20 de abril de 2017	28
Portaria nº 12, de 20 de abril de 2017	29
Portaria nº 14, de 20 de abril de 2017	29
Portaria nº 18, de 20 de abril de 2017	30
Portaria nº 20, de 20 de abril de 2017	30
Portaria nº 22, de 20 de abril de 2017	31
Portaria nº 24, de 25 de abril de 2017	31
Portaria nº 26, de 25 de abril de 2017	32

Portaria nº 28, de 27 de abril de 2017	32
SUBSTITUIÇÃO.....	33
Portaria nº 38 de 10 de maio de 2017.....	33
Portaria nº 39 de 12 de maio de 2017.....	33

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 166 de 03 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria nº 116 de 30 de março de 2017 publicado no boletim nº 129 de 31 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GIRBLAN DIAS DA CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2204860, para substituir **BRUNO MORAIS SILVA**, matrícula SIAPE nº 1650633, Chefia do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação, em virtude de Licença Paternidade no período de 19.04.2017 a 09.05.2017.

Art. 2º - Fica convalidados os atos realizados no período de 30.03.2017 a 18.04.2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

ALTERAÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 167 de 04 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria 150 de 24 de abril de 2017, publicada no boletim de serviço nº 133 de 03.05.2017, a qual compôs equipe de fiscalização do contrato nº 26/2016, Contratada Integrade.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **KLEINER TIAGO NASCIMENTO SILVA**, matrícula SIAPE nº **2190035**, para substituir **MARINA MONTENEGRO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **2237914** na referida equipe.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

Portaria nº 168 de 04 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Considerando a portaria nº 39 de 16 de fevereiro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 123, de 17 de fevereiro de 2017, que instituiu a Comissão de Comissão de Farmácia e Terapêutica do Hupaa-Ufal.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar **MONIK KELLY SANTOS LIMA**, SIAPE: **2205356**, como membro da referida comissão.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria nº 169 de 05 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH sob a Coordenação Geral do primeiro:

HUAYNA VALENÇA PADILHA	SIAPE: 2317374
KLEINER TIAGO DO NASCIMENTO SILVA	SIAPE: 2190035
EDITE JULIANA LINS DE BARROS	SIAPE: 2224764

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

REVOGAÇÃO

Portaria nº 170 de 08 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar portaria nº 133 de 06 abril de 2017, publicada no boletim de serviço nº 130 de 07/04/2017 em que lota o empregado **THALES COSTA DA SILVEIRA**, siape: 1298910, ocupante do cargo de médico - cirurgia plástica, na Unidade de Centro Cirúrgico/RPA e CPME onde houve um equívoco na informação da lotação ao preencher o formulário, permanecendo o referido empregado lotado na Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

ALTERAÇÃO

Portaria nº 171 de 08 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSEH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015,

Considerando a portaria nº 79, publicada no boletim de serviço nº 126, de 06 de março de 2017, que destitui e designa membros da Comissão de Revisão de Contratos do Hupaa-Ufal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o status, de EMPREGADA para SERVIDORA, **Priscila Elizabeth Ferreira dos Santos Duarte**, matrícula Siape nº 1932445 da referida portaria, visto que, a mesma é servidora estatutária regida pela lei nº 8112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Maria de Fátima Siliansky de Andreazzi

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 172 de 09 de maio de 2017

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03 de agosto de 2015.

Retificando a portaria nº 102 de 27 março de 2017, publicada no boletim de serviço nº 129 de 31 março de 2017, a qual aprova o Regimento Interno da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH e considerando a portaria nº 272 de 12 de setembro de 2006, publicada no Boletim de Serviço nº 99 de 15 de setembro de 2016 a qual instituiu a Comissão de Humanização do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes HUPAA-UFAL/EBSERH.

RESOLVE:

Aprovar o Regimento Interno da Comissão de Humanização do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoas / Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES

CAPÍTULO I

NATUREZA E OBJETIVOS

Art. 1º - A Comissão de Humanização - CH do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA, é de natureza técnico-científica permanente, criada na perspectiva da Política Nacional de Humanização (PNH) do Ministério da Saúde, instituída pela Portaria GM/MS nº 881, de 19.6.2001, e regulamentada-se pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º - A Comissão de Humanização - CH na convergência de saberes das ciências, humanidades e tecnologia, desenvolve conceitos e práticas de gestão e atenção à saúde que permitem a construção de uma cultura institucional voltada à valorização das pessoas e qualidade do trabalho.

Art. 3º - A CH tem por objetivo assessorar a administração superior do HUPAA, desenvolvendo políticas e práticas de humanização em benefício dos usuários, estudantes e trabalhadores da saúde.

Art. 4º - Para execução de suas atividades, a CH se estruturará, nas unidades das Linhas de Cuidados do HUPAA, em Grupos de Trabalho de Humanização, doravante denominados GTHs.

Parágrafo único - Os GTHs serão criados a critério da CH e submetidos ao plenário da CH que definirá o prazo para cumprimento dos trabalhos e aprovará a composição.

Art. 5º - A CH adota os seguintes princípios para todas as práticas de atenção e gestão:

I - Valorização da vida;

II – Compromisso com a qualidade do trabalho;

III – Valorização da dimensão subjetiva e social das pessoas;

IV – Estímulo ao trabalho em equipe e à construção de redes cooperativas;

V – Estímulo à participação, à autonomia e à responsabilidade.

Art. 6º - A CH tem como objetivos:

I - Desenvolver a cultura da humanização;

II - Fortalecer e articular as iniciativas de humanização já existentes;

- III - Fazer diagnósticos de situação e propor iniciativas de humanização;
- IV - Desenvolver assistência que reforce a qualidade do cuidado do ponto de vista técnico e ético;
- V - Valorizar o profissional da saúde e estimular a educação permanente;
- VI - Desenvolver lideranças capazes de direcionar ações de impacto sobre o capital humano;
- VII - Contribuir para a melhoria das relações de trabalho e da gestão;
- VIII - Desenvolver indicadores de resultados e incentivo ao proceder na vertente da humanização.

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO DO COLEGIADO

SEÇÃO I

ESTRUTURA

Art. 7º - A CH é instância que integra a REDE HUMANIZA SUS, e que terá composição multidisciplinar e multiprofissional.

Art. 8º - As indicações para integrar a CH, foram realizadas pela Divisão de Gestão das Linhas de Cuidado e recaíram em profissionais que desenvolvem ações de humanização no HUPAA, capacitados para atuar no âmbito das Políticas de Humanização.

Art. 9º - A CH, terá a seguinte estrutura:

I - Coordenação

II - Grupos de Trabalho

III - Apoio Administrativo

SEÇÃO II

COMPOSIÇÃO

I – Coordenação: um Presidente e um Vice-Presidente.

II – Subcomissões: membros do CH.

III - GTHs: representantes das unidades listadas abaixo:

- Unidade de Clínica Médica
- Unidade Cérvico-Facial
- Unidade do Sistema Neuromuscoloesquelético
- Unidade do Sistema Respiratório
- Unidade do Sistema Urinário
- Unidade de Atenção à Saúde da Mulher
- Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente
- Unidade de Oncologia e Hematologia
- Unidade Materno Infantil
- Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades
- Unidade de Atenção Psicossocial
- Unidade de Serviço Social
- Unidade de infectologia e Doença Parasitárias
- Unidade de Nutrição Clínica
- Unidade de Reabilitação
- Ouvidoria

IV – Apoio administrativo: 1º Secretário, 2º Secretário, 3º Secretário e assistente administrativo.

Parágrafo único - Para integrar a CH o profissional deverá ter vínculo oficial com o HUPAA.

Art. 10 - Dentre as indicações efetuadas, o SUPERINTENDENTE escolherá e promoverá as designações do Presidente, que corresponde à função de coordenador.

Art. 11 – Os cargos de Vice-Presidente (subcoordenador), 1º Secretário, 2º Secretário e 3º Secretário, serão escolhidos entre os membros da Comissão de Humanização (CH).

SEÇÃO III COMPETÊNCIA

Art. 12 - Compete a CH:

I - Assessorar a Administração Superior do HUPAA e empreender políticas institucionais para a humanização na assistência e no ensino, em benefício dos usuários, estudantes, profissionais da saúde e do ensino.

Art. 13 - Compete à Coordenação:

I – Definir as diretrizes de tais políticas, fazer a integração entre os Grupos de Trabalho de Humanização em suas diversas finalidades e ações.

II - No exercício de suas funções, a cada gestão, a Presidência da CH deverá elaborar plano de trabalho a partir da análise de indicadores institucionais frente às políticas para a humanização (no que se refere às suas competências e princípios), propondo ações específicas e conjuntas com as áreas responsáveis;

Art. 14 – Compete às subcomissões:

I - Subcomissão de Mobilização e Articulação:

a- Sensibilizar e desenvolver práticas de humanização com os trabalhadores e usuários do hospital;
b- Articular-se com a rede de atenção à saúde, secretaria municipal, estadual, conselhos de saúde e entidades da sociedade civil organizada para efetivação da política;
c- Articular-se com a gestão do hospital para garantir os recursos necessários para organizar e propor o desenvolvimento das atividades.

II– Subcomissão de Divulgação:

a- Articular-se com as diferentes formas de divulgação das ações de humanização (todos os veículos de comunicação áudio-visuais e impressos, objetivando a divulgação ampla das atividades desenvolvidas pelo GTH).

III - Subcomissão de Planejamento:

a- Conduzir a elaboração do plano, elaborar textos e selecionar bibliografia que venham subsidiar os operativos;
b- Consolidação final dos relatórios;
c- Programar os treinamentos dos membros do GTH.

Art. 15 - Compete aos GTHs:

I– Trabalhar de acordo com as diretrizes técnico-políticas definidas pela coordenação e os objetivos definidos em conjunto para o HUPAA, assim como definir e promover ações locais por meio de um plano de trabalho definido.

SEÇÃO IV ATRIBUIÇÕES

Art. 16 - CABERÁ AO PRESIDENTE DA CH:

Ao Presidente da CH incumbe dirigir, coordenar e supervisionar as atividades da Comissão e especificamente:

I - Presidir as reuniões;

II - Coordenar as atividades/estratégias definidas no seu plano de trabalho para o período em exercício da coordenação;

II - Representar a CH em suas relações internas e externas;

III - Suscitar pronunciamento da CH quanto às questões relativas à humanização;

IV - Promover a convocação das reuniões;

V - Tomar parte nas discussões e votações e, quando for o caso, exercer direito do voto de desempate;

VI - Acompanhar as atividades do GTH;

VII- Elaborar os indicadores institucionais frente às políticas para a humanização.

Art. 17- CABERÁ AO VICE-PRESIDENTE DA CH:

Substituir o coordenador em suas faltas e impedimentos, bem como, nos casos de vacância.

Art. 18 – CABERÁ AS SUBCOMISSÕES:

I – Elaborar e monitorar o planejamento anual;

II - Viabilizar as ações junto aos GTHs;

III - Assessorar os GTHs;

IV - Promover mobilização e articulação interna e externa;

V - Divulgar as ações de humanização.

Art. 19 – COMPETE AOS COORDENADORES DOS GTHs:

I – Indicar os membros da equipe de acordo com os princípios e objetivos apresentados, e fazer a gestão do grupo.

II - Zelar pelo pleno desenvolvimento das atribuições da CH;

III - Comparecer às reuniões;

IV - Desempenhar atribuições que lhes forem estipuladas pelo Presidente;

V - Apresentar proposições sobre as questões atinentes à Comissão;

Art. 20 – COMPETE AO APOIO ADMINISTRATIVO DA CH:

I - Acompanhar as reuniões da comissão, assistir o Presidente da CH e os representantes dos GTHs;

II - Secretariar as reuniões da CH;

III - Dar encaminhamento formal às deliberações da CH;

IV - Preparar o expediente;

V - Providenciar o cumprimento das diligências determinadas;

VI - Proceder à organização dos temas da ordem do dia das reuniões, obedecidos os critérios de prioridade determinados pela CH;

VII - Ter sob sua guarda os livros, relatórios, documentos e demais papéis do CH;

VIII - organizar o apoio logístico.

IX - Enviar aos representantes da CH cópia das atas aprovadas, deliberações e outros documentos que lhe forem solicitados;

X - Apresentar a CH, na última reunião ordinária do ano, a proposta do calendário anual das reuniões ordinárias da Comissão para o ano seguinte;

XI - Elaborar relatório anual das atividades da Comissão;

XII - Lavrar e assinar as atas de reuniões da Comissão;

XIII - Providenciar, por determinação do Presidente, a convocação das sessões extraordinárias;

XIV - Encaminhar aos integrantes da CH a pauta das reuniões;

XV- Providenciar arquivo de documentos pertinentes.

CAPÍTULO III

FUNCIONAMENTO

Art. 21 - A CH terá como sede HUPAA, onde reunir-se-á, conforme cronograma anual de reuniões e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

Art. 22 - A sequência das reuniões da CH será a seguinte:

I - Verificação da presença do Presidente e, em caso de sua ausência, abertura dos trabalhos pelo Vice-Presidente;

II - Votação e assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Leitura e despacho do expediente;

IV - Apresentação de assuntos relevantes por convidados externos;

V - Organização da pauta da próxima reunião.

Art. 23 - A Ordem do Dia será organizada com os expedientes apresentados, e remetida aos membros por meio eletrônico para discussão.

Parágrafo único - A Ordem do Dia será comunicada previamente a todos os membros, com antecedência mínima de cinco dias para as reuniões ordinárias e de três dias para as extraordinárias.

Art. 24 - A CH, observada a legislação vigente, estabelecerá normas complementares relativas ao seu funcionamento e a ordem dos trabalhos.

Art. 25 - Será dispensado o componente que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a três reuniões consecutivas ou a seis intercaladas no período de um ano e em caso de vacância, será solicitada a indicação de representante da área.

Art. 26 - A CH desempenhará suas funções contando com a participação das Unidades do HUPAA inclusive formando grupos de trabalho para assuntos específicos com pessoas das diversas áreas, conforme a natureza do trabalho a ser realizado, sempre que julgar necessário.

Art. 27- Os membros da CH não poderão ser remunerados no desempenho desta tarefa, sendo recomendável que sejam dispensados nos horários da Comissão, das outras obrigações nas Unidades em que prestam serviço.

Art. 28 - Os membros da CH, deverão ter total independência na tomada das decisões no exercício das suas funções, mantendo sob caráter confidencial as informações recebidas, não podendo sofrer qualquer tipo de pressão por parte de superiores hierárquicos ou pelos interessados no parecer, devendo isentar-se de envolvimento financeiro e não devem estar submetidos a conflito de interesse.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 - O mandato dos membros da CH se extinguirá com o mandato do Superintendente.

Parágrafo único - Havendo motivo justificado, o Superintendente poderá cessar o mandato dos membros da CH, antecipadamente, e promover a substituição.

Art. 30 - A fim de assegurar o suporte técnico, científico e operacional indispensável à eficiência da CH, a Superintendência, através do Serviço de Apoio Administrativo, proporcionará a infraestrutura necessária.

Art. 31 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão dirimidos pelo Presidente da CH e em grau de recurso pelo Superintendente.

Art. 32 - O presente Regimento Interno poderá ser alterado, mediante proposta da CH, por meio da maioria absoluta de seus membros e, submetido à apreciação do Superintendente.

Art. 33 - O presente Regimento Interno entrará em vigor na data de sua publicação.

Acesse [aqui](#) para obter acesso a Cartilha da Humanização HUPAA.

Maria de Fatima Siliansky de Andreazzi

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

LOTAÇÃO

Portaria nº 01, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.001402/2017-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **BRENA FERNANDA PORFÍRIO SILVA**, matrícula 1008780, ocupante do cargo de médica ginecologia/obstetrícia, na **Unidade Materno Infantil-UMI/HUPAA**, a partir de **02/01/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 03, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005273/2017-95;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **BRUNA LUIZA DE BARROS MELO**, matrícula 2188514, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME - UCC/HUPAA**, a partir de **16/02/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 05, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.002205/2017-74;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **LUIZA SOARES VIEIRA DA SILVA**, matrícula 2289991, ocupante do cargo de médica hematologia/hemoterapia, na **Unidade de Oncologia e Hematologia - UOH/HUPAA**, a partir de **04/03/2016**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 07, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.002359/2017-66;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ANA CELINA SANTOS DA SILVA BRANDÃO**, matrícula 1008067, ocupante do cargo de médica neonatologia, na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA/HUPAA**, a partir de **08/02/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 09, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.002543/2017-14;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1678153, ocupante do cargo de médico neonatologia, na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA/HUPAA**, a partir de **01/02/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 11, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.002932/2017-31;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **LEYNA LEITE SANTOS**, matrícula 1606631, ocupante do cargo de médica endocrinologia, na **Unidade de Clínica Médica - UCM/HUPAA**, a partir de **02/01/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 13, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005008/2017-15;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARIA LUIZA LIMA DE ALBURQUERQUE**, matrícula 2363860, ocupante do cargo de médica diagnóstico por imagem, na **Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI/HUPAA**, a partir de **03/03/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 15, de 20 de abril DE 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004278/2017-09;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula 2334095, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, na **Unidade de Quimioterapia e Radioterapia - UQR/HUPAA**, a partir de **01/03/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 17, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004868/2017-23;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO**, matrícula 2233388, ocupante do cargo de enfermeira assistencial, na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA/HUPAA**, a partir de **17/03/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 19, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005176/2017-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 2364170, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, na **Unidade Materno Infantil - UMI/HUPAA**, a partir de **17/02/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 21, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004975/2017-51;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ROSEANA SILVIA DE MELO BORBA**, matrícula 2365885, ocupante do cargo de médica medicina paliativa, na **Unidade de Oncologia e Hematologia - UOH/HUPAA**, a partir de **09/03/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 23, de 25 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.000929/2017-83;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ELIANE DA SILVA SANTOS PADILHA**, matrícula 2352594, ocupante do cargo de médica, na **Unidade de Quimioterapia e Radioterapia - UQR/HUPAA**, a partir de **17/01/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 25, de 25 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.004950/2017-58;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **JENNIFER CRISTINA PEROBA DA SILVA**, matrícula 1094692, ocupante do cargo de médica ginecologista obstetra, na **Unidade Materno Infantil - UMI/HUPAA**, a partir de **01/02/2017**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 27, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.005437/2016-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR**, matrícula 2304695, ocupante do cargo de engenheiro clínico, no **SETOR DE ENGENHARIA CLÍNICA - SENC/HUPAA**, a partir de **11/04/2016**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 29, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.006282/2016-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **JOSE WILSON DO SACRAMENTO**, matrícula 2249792, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS - ULAC/HUPAA**, a partir de **03/09/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 30, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.005491/2016-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **GENIVALDO CARNAUBA VITORINO**, matrícula 2189568, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **04/02/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 31, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.005490/2016-02;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **ALLISSON DIEGO CRISÓSTOMO DE MEDEIROS**, matrícula 2260389, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/11/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 32, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005449/2016-28;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MARTA MARIA DA SILVA PIMENTEL**, matrícula 2260441, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/11/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 33, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005487/2016-81;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **ANA MARCIA COUTINHO CANUTO**, matrícula 2188613, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **04/02/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 34, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005530/2016-16;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **CLAUDENICE JUSTINO DE MORAES**, matrícula 2260396, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/11/2016**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 35, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005493/2016-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **MAIRA CARNEIRO DOS SANTOS**, matrícula 2260434, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/11/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 36, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de lotação do empregado nº. 23540.005489/2016-70;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o empregado **ARTHUR DE MELO SILVA**, matrícula 2204212, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/03/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 37, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de lotação da empregada nº. 23540.005492/2016-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a empregada **LUANA DALVA DA CRUZ BARROS**, matrícula 2260430, ocupante do cargo de assistente administrativo, na **UNIDADE DE PROCESSAMENTO DA INFORMAÇÃO ASSISTENCIAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO - UPIAMA/HUPAA**, a partir de **05/11/2015**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

PERICULOSIDADE

Portaria nº 16, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004278/2017-09;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 15 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Quimioterapia e Radioterapia elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de periculosidade no percentual de **30%** (trinta por cento) **a partir de 01/03/2017**, na remuneração da empregada **LILIANE CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula 2334095, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, por exercer as atribuições na **Unidade de Quimioterapia e Radioterapia - UQR/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

INSALUBRIDADE

Portaria nº 02, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.001402/2017-76;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 01 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho Unidade Materno Infantil elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 27/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 02/01/2017**, na remuneração da empregada **BRENA FERNANDA PORFÍRIO SILVA**, matrícula 1008780, ocupante do cargo de médica ginecologia/obstetrícia, por exercer as atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 04, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.005273/2017-95;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 03 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 16/02/2017**, na remuneração da empregada **BRUNA LUIZA DE BARROS MELO**, matrícula 2188514, ocupante do cargo de assistente administrativo, por exercer as atribuições na **Unidade de Centro Cirúrgico, RPA e CPME – UCC/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 06, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.002205/2017-74;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 05 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Oncologia e Hematologia elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 04/03/2016**, na remuneração da empregada **LUIZA SOARES VIEIRA DA SILVA**, matrícula 2289991, ocupante do cargo de médica hematologia/hemoterapia, por exercer as atribuições na **Unidade de Oncologia e Hematologia – UOH/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 08, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.002359/2017-66;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 07 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Oncologia e Hematologia elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 08/02/2017**, na remuneração da empregada **ANA CELINA SANTOS DA SILVA BRANDÃO**, matrícula 1008067, ocupante do cargo de médica neonatologia, por exercer as atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA /HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 10, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.002543/2017-14;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 09 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 08/02/2017**, na remuneração do empregado **KIELSON GARCIA DE OLIVEIRA**, matrícula 1678153, ocupante do cargo de médico neonatologia, por exercer as atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA /HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 12, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.002932/2017-31;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 11 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Clínica Médica elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 02/01/2017**, na remuneração da empregada **LEYNA LEITE SANTOS**, matrícula 1606631, ocupante do cargo de médica endocrinologia, por exercer as atribuições na **Unidade de Clínica Médica - UCM /HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 14, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.005008/2017-15;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 13 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Diagnóstico por Imagem elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 10/04/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 03/03/2017**, na remuneração da empregada **MARIA LUIZA LIMA DE ALBURQUERQUE**, matrícula 2363860, ocupante do cargo de médica diagnóstico por imagem, por exercer as atribuições na **Unidade de Diagnóstico por Imagem - UDI /HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 18, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004868/2017-23;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 17 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 30/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 17/03/2017**, na remuneração da empregada **THAMARA MICAELLA CAMPOS LIMA JACO**, matrícula 2233388, ocupante do cargo de enfermeira assistencial, por exercer as atribuições na **Unidade de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente - UASCA/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 20, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.005176/2017-01;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 19 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade Materno Infantil elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 30/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 17/02/2017**, na remuneração da empregada **ARIADNE FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula 2364170, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, por exercer as atribuições na **Unidade Materno Infantil - UMI/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 22, de 20 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004975/2017-51;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 21 de 20/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Oncologia e Hematologia elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 30/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 09/03/2017**, na remuneração da empregada **ROSEANA SILVIA DE MELO BORBA**, matrícula 2365885, ocupante do cargo de médica medicina paliativa, por exercer as atribuições na **Unidade de Oncologia e Hematologia -UOH/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 24, de 25 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.000886/2017-36;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 23 de 25/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade de Oncologia e Hematologia elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 27/01/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 17/01/2017**, na remuneração da empregada **ELIANE DA SILVA SANTOS PADILHA**, matrícula 2352594, ocupante do cargo de médica, por exercer as atribuições na **Unidade de Quimioterapia e Radioterapia - UQR/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 26, de 25 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.004950/2017-58;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 25 de 25/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho da Unidade Materno Infantil elaborado em 22/05/2015 e o Parecer Técnico de 30/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 01/02/2017**, na remuneração da empregada **JENNIFER CRISTINA PEROBA DA SILVA**, matrícula 1094692, ocupante do cargo de médica, por exercer as atribuições na **Unidade Materno Infantil – UMI/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 28, de 27 de abril de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o que consta no processo de concessão do adicional de insalubridade nº. 23540.005437/2016-01;

Considerando a Portaria de Lotação nº. 27 de 27/04/2017;

Considerando o Laudo Ambiental do Posto de trabalho e o Parecer Técnico do Setor de Engenharia Clínica elaborado em 17/03/2017;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o adicional de insalubridade no percentual de **20%** (vinte por cento) correspondente ao **grau médio a partir de 17/03/2017**, na remuneração do empregado **ANTONIO XAVIER CORREIA JUNIOR**, matrícula 2304695, ocupante do cargo de engenheiro clínico, por exercer as atribuições no **Setor de Engenharia Clínica - SENC/HUPAA**.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 38 de 10 de maio de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008077/2017-72;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **NADIJANE GOMES BRASIL**, matrícula SIAPE nº **2225269**, para substituir **PRISCILA ELIZABETH FERREIRA DOS SANTOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº **1932445** como chefia da Unidade de Apoio Operacional, em virtude de férias no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA

Portaria nº 39 de 12 de maio de 2017

O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, posteriormente revisada e publicada no boletim de serviço do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o que consta no processo de substituição nº. 23540.008397/2017-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **JARBAS ANTÔNIO DE FARIAS SANTOS**, matrícula SIAPE nº **23472015**, para substituir **DIEGO FARIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº **1699075** como chefia da Unidade de Contabilidade Fiscal, em virtude de férias no período de 08/05/2017 a 17/05/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

THIAGO FELIPE SOARES DA SILVA